

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA
JUÍNA-ESTADO DE MATO GROSSO.
GABINETE DO PREFEITO

CÂMARA MUNICIPAL
SECRETARIA

02/02/88
PROTOCOLO Nº 1.118/88
JUÍNA MT

LEI Nº 118/88

" Dá denominação à Praça do Distrito
de Fontanillas, de Sebastião Otoni -
de Carvalho Sobrinho. "

Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE JUÍNA aprovou e
Eu, Orlando Pereira, Prefeito Municipal de Juína, sanciono a
seguinte Lei :

Art.1º - Fica a praça Central do Distrito de Fontanil
las denominada Praça "SEBASTIÃO OTONI DE CARBALHO SOBRINHO."

Art.2º Esta Lei entrará em vigor a partir desta data,
revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito
Prefeitura Municipal de Juína
Juína-MT., 01 de Fevereiro de 1.988.


Orlando Pereira
PREFEITO MUNICIPAL